

Estimativa de Impacto Orç-Financeiro
Legislativo Nº SEI 1358411/2024

Em 07/02/2024

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2024
VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III)
Manual do Demonstrativos Fiscais 13ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Sem Fontes do RPPS

Versão 01_24
R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2022 (Realizado)	2023 (Orçado)	2024 (Orçado)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)	2027 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.811.735.855	3.142.322.400	3.622.422.100	3.562.167.866	3.753.990.606	3.941.690.136
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.027.434.704	1.184.553.500	1.509.954.960	1.352.105.117	1.424.915.977	1.496.161.776
Contribuições	32.785.672	33.267.000	37.405.700	37.161.934	39.163.104	41.121.259
<i>Receita Previdenciária</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	32.785.672	33.267.000	37.405.700	37.161.934	39.163.104	41.121.259
Receita Patrimonial	101.863.681	42.953.800	49.505.700	56.012.128	59.028.381	61.979.800
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	74.073.620	41.413.800	46.685.700	53.377.503	56.251.881	59.064.475
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	27.790.060	1.540.000	2.820.000	2.634.625	2.776.500	2.915.325
Transferências Correntes	1.512.549.798	1.737.183.200	1.875.835.240	1.951.112.846	2.056.180.273	2.158.989.287
Demais Receitas Correntes	137.102.000	144.364.900	149.720.500	165.775.842	174.702.871	183.438.015
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	137.102.000	144.364.900	149.720.500	165.775.842	174.702.871	183.438.015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.737.662.235	3.100.908.600	3.575.736.400	3.508.790.364	3.697.738.725	3.882.625.661
RECEITAS DE CAPITAL (V)	55.355.357	79.368.200	110.488.000	83.625.000	79.650.000	60.132.500
Operações de Crédito (VI)	30.981.114	64.217.200	59.896.000	75.000.000	70.000.000	50.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	296.887	1.420.000	429.000	125.000	150.000	157.500
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	296.887	1.420.000	429.000	125.000	150.000	157.500
Transferências de Capital	21.027.727	13.710.000	50.142.000	7.000.000	7.500.000	7.875.000
<i>Convênios</i>	21.027.727	13.710.000	50.142.000	7.000.000	7.500.000	7.875.000
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	3.049.629	21.000	21.000	1.500.000	2.000.000	2.100.000
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	3.049.629	21.000	21.000	1.500.000	2.000.000	2.100.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	24.374.243	15.151.000	50.592.000	8.625.000	9.650.000	10.132.500
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	255.883.305	316.304.300	362.675.600	355.573.918	391.131.309	410.687.875
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.762.036.478	3.116.059.600	3.626.328.400	3.517.415.364	3.707.388.725	3.892.758.161

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022 (Realizado)	2023 (Orçado)	2024 (Orçado)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)	2027 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.422.019.625	2.940.929.400	3.422.332.400	3.249.483.284	3.411.606.844	3.565.129.152
Pessoal e Encargos Sociais	1.111.978.611	1.367.865.300	1.566.037.000	1.611.453.451	1.732.312.460	1.810.266.520
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	43.634.651	63.420.000	61.000.000	93.269.600	110.058.128	115.010.744
Outras Despesas Correntes	1.266.406.363	1.509.644.100	1.795.295.400	1.544.760.233	1.569.236.257	1.639.851.888
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.378.384.975	2.877.509.400	3.361.332.400	3.156.213.684	3.301.548.716	3.450.118.408
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	180.914.829	268.150.200	295.574.700	252.956.000	236.088.080	246.712.044
Investimentos	137.657.486	219.450.200	246.074.700	180.000.000	150.000.000	156.750.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	43.257.343	48.700.000	49.500.000	72.956.000	86.088.080	89.962.044
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	137.657.486	219.450.200	246.074.700	180.000.000	150.000.000	156.750.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	12.611.000	15.003.000	15.750.000	16.537.500	17.000.000
Projeção de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXIII)	-	-	-	125.000.000	130.000.000	140.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	259.305.375	316.304.300	3.626.328.400	355.573.918	391.131.309	410.687.875

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII+XXIII)	2.516.042.461	3.109.570.600	3.622.410.100	3.476.963.684	3.598.086.216	3.763.868.408
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIV)	245.994.017	6.489.000	3.918.300	40.451.679	109.302.508	128.889.752
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	39.249.700	(35.349.700)	13.894.000			
Aumento Permanente da Receita				510.268.800 (108.913.036)	189.973.361	185.369.436
Ampliação das Despesas				512.839.500 (145.446.416)	121.122.532	165.782.192
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO				(2.570.700)	36.533.379	68.850.829

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.990.223	17.499.930	18.024.928	18.565.676
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	849.511	874.996	901.246	928.284
IPREJUN - RPPS	3.741.082	3.853.314	3.968.913	4.087.981
VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO	21.580.816	22.228.240	22.895.087	23.581.940

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

	IMPACTO ABSORVIDO PELA(S) DOTAÇÃO(ÕES):
Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	03.04.122.190.2007.31901100.0000; 04.04.122.190.2007.31901100.0000; 06.04.122.190.2007.31901100.0000;
	07.04.122.190.2965.33903900.0000; 07.10.301.190.2968.33903900.0000; 07.12.361.190.2969.33903900.0000;
	07.12.361.190.2969.33903900.5203; 07.12.365.190.2970.33903900.0000; 07.12.365.190.2970.33903900.5203.
	06.04.422.190.2947.31901100.0000; 07.17.122.190.2300.31901100.0902; 07.04.122.190.2007.31901100.0000;
	07.04.122.190.2956.31901100.0000; 07.09.271.202.2167.31901100.0000; 07.09.271.202.2185.31901100.0000;
	08.28.843.000.0259.31901100.0000; 08.04.122.190.2007.31901100.0000; 10.15.122.186.2007.31901100.0000;
	11.18.122.185.2007.31901100.0000; 12.15.122.187.2007.31901100.0000; 13.12.122.198.2925.31901100.0000;
	13.12.361.195.2144.31901100.0000; 13.12.361.196.2149.31901100.0000; 13.12.361.196.2149.31901100.5203;
	13.12.361.196.2150.31901100.0000; 13.12.361.196.2150.31901100.5203; 13.12.361.196.2919.31901100.0000;
	13.12.361.196.2919.31901100.5203; 13.12.361.196.2923.31901100.0000; 13.12.361.196.2924.31901100.0000;
	13.12.361.196.2924.31901100.5203; 13.12.365.195.2142.31901100.0000; 13.12.365.195.2143.31901100.0000;
	13.12.365.195.2151.31901100.0000; 13.12.365.195.2151.31901100.5203; 13.12.365.195.2152.31901100.0000;
	13.12.365.195.2152.31901100.5203; 13.12.365.195.2921.31901100.0000; 13.12.365.195.2921.31901100.5203;
	13.12.365.195.2922.31901100.0000; 13.12.365.195.2922.31901100.5203; 13.12.366.196.2920.31901100.0000;
	14.10.122.191.2010.31901100.0000; 14.10.122.191.2933.31901100.0000; 14.10.301.191.2934.31901100.0000;
	14.10.302.191.2932.31901100.0000; 14.10.302.191.2935.31901100.0000; 14.10.303.191.2938.31901100.0000;
	14.10.304.191.2937.31901100.0000; 14.10.305.191.2936.31901100.0000; 15.08.243.199.2155.31901100.0000;
	15.08.244.199.2145.31901100.0000; 15.08.244.199.2146.31901100.0000; 15.08.244.199.2946.31901100.0000;
	16.11.122.188.2007.31901100.0000; 17.20.122.188.2007.31901100.0000; 19.06.122.193.2007.31901100.0000;
	22.13.122.194.2007.31901100.0000; 23.27.812.192.2007.31901100.0000; 07.04.122.190.2965.33903900.0000;
50.01.272.202.8501.31900100.7001; 50.09.272.202.8501.31900100.0000; 50.09.272.202.8501.31900300.7001;	
50.09.122.202.8519.31901100.7001; 50.09.122.202.8519.33904600.7001; 07.10.301.190.2968.33903900.0000;	
07.12.361.190.2969.33903900.0000; 07.12.361.190.2969.33903900.5203; 07.12.365.190.2970.33903900.0000;	
07.12.365.190.2970.33903900.5203.	

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0004410/2024, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL que reajusta os vencimentos dos servidores públicos em 1,26% a partir de janeiro de 2024, bem como o auxílio alimentação.

Notas Explicativas:

Foi alterada pela STN (Secretária do Tesouro Nacional) na 13ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) a metodologia de cálculo do Resultado Primário, agora retira-se o efeitos das fontes do RPPS (IPREJUN) para apuração do resultado, porém são apropriadas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Versão 01_24 - ANTES DO FECHAMENTO CONTÁBIL 2023 E RREO DO 6º BIMESTRE 2023 - PROJEÇÕES DA LDO 2024

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE COM OS LIMITES LEGAIS - ÍNDICE DE PESSOAL E ENCARGOS - EXERCÍCIO 2024
VALORES CORRENTES

Pessoal e Encargos	Meta LDO 204	Realizado*	IMPACTO ATUARIAL TOTAL
Receita Corrente Líquida	3.380.146.953,00	2.875.276.989,51	IMPACTO NULO
Despesa com Pessoal	1.438.146.193,00	1.085.265.626,85	

Índice de Pessoal 42,55% 37,74%

* 2º Quadrimestre de 2023

Projeção do Impacto no Índice de Pessoal

	2024	2025	2026	2027
Impacto	17.839.734,25	535.192,03	551.247,79	567.785,22
Índice de Pessoal após Impacto	38,37%	38,38%	38,40%	38,42%
Metas LDO	42,55%	42,55%	42,52%	42,92%

Versão 01_24 - ANTES DO FECHAMENTO CONTÁBIL 2023 E RREO DO 6º BIMESTRE 2023 - PROJEÇÕES DA LDO 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boscolo, Diretor do Departamento de Orçamento**, em 07/02/2024, às 17:46, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 20/02/2024, às 09:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1358411** e o código CRC **F81FE546**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0004410/2024

1358411v2